



LIGA ACADÊMICA DE ANATOMIA - LAANAT

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - MG

Departamento de Anatomia - ICB



PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NA LIGA ACADÊMICA DE ANATOMIA - UNIFAL-MG – 001/2018.2

1. INTRODUÇÃO

A Liga Acadêmica de Anatomia (LAANAT), vinculada ao Departamento de Anatomia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, torna público e comunica aos estudantes interessados da área de Ciências Biológicas e da Saúde que, durante a Palestra de Abertura, ocorrerão as inscrições para o Primeiro Processo Seletivo - 001/2018.2 da LAANAT, para ingresso no Primeiro Semestre de 2019 em todas as atividades promovidas pela Liga no decorrer do período de participação dos membros ativos.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, além de contemplar as regras do Estatuto da LAANAT, disponível em (<https://www.unifal-mg.edu.br/icb/danat>), executado pelo Departamento de Anatomia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG - e destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de membros da Liga Acadêmica de Anatomia (LAANAT) descritas neste Edital.

2.2 A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação das normas estabelecidas neste Edital e no Estatuto da Liga e, cujas regras, normas e critérios obrigam-se os candidatos a cumprir.

2.3 Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova Objetiva ao candidato que o solicitar, desde que seja justificada a necessidade desse tratamento especial, como descrito no item 3.4 deste Edital.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo Seletivo. O acompanhamento pode ser feito por meio do site do Departamento de Anatomia da UNIFAL/MG (<https://www.unifal-mg.edu.br/icb/danat>), bem como acompanhar, via internet, pelos meios de comunicação oficiais da Liga (Instagram e Facebook). Além disso, o candidato deve-se certificar da autenticidade do endereço de e-mail e telefone de contato informado na Ficha de Inscrição para fins de contato com o candidato, caso os Orientadores ou Diretoria julgue necessário.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato interessado com os Membros da Diretoria da LAANAT pessoalmente durante o período de realização da Palestra de Abertura que ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) de Novembro de 2018, às 19 (dezenove) horas, no PCA 305.

3.2 As inscrições serão feitas por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição disponibilizada pelos membros Diretores da LAANAT.

3.3 Poderão se inscrever acadêmicos dos cursos da área de Ciências Biológicas e da Saúde da UNIFAL-MG que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas.

3.3.1 Requisito mínimo para participação: todos os alunos devidamente matriculados devem estar cursando do 2º ao último período do seu curso, ter sido aprovado na disciplina de Anatomia e apresentar disponibilidade de tempo para realização das atividades propostas pela LAANAT.

3.4 O candidato com limitações físicas que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá especificar a sua necessidade na Ficha de Inscrição.

3.5 O candidato será o único responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados no ato da inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo consistirá em uma avaliação de conhecimentos, mediante aplicação de uma prova Objetiva, de acordo com a especificidade determinada pela LAANAT, de caráter eliminatório e classificatório, conforme estabelecido neste Edital.

4.2 O Processo Seletivo será composto por apenas uma etapa e se dará por meio de uma prova que será realizada em um único dia. A prova valerá 10 pontos e será composta por 16 questões, com assuntos pré-estabelecidos e que serão determinados pelos membros da Diretoria com auxílio e aprovação dos Orientadores e divulgados previamente pelos meios oficiais de comunicação da LAANAT.

4.3 A prova será realizada na data estabelecida e terá duração de 1 (uma) hora, incluindo o tempo de resolução das questões e transcrição do gabarito para a folha de respostas. Não será permitido ao candidato levar consigo o caderno de questões após o término da prova, sendo permitidas somente anotações do próprio gabarito em uma folha em branco que será fornecida pela LAANAT. É automaticamente eliminado o candidato que usar de meios para consulta ou que não colocar seu número de inscrição na prova.

4.4 A Prova Objetiva será realizada na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no dia 29 (vinte e nove) de Novembro de 2018, as 17 (dezesete) horas, no prédio N, sala 103, na Universidade Federal de Alfenas, Campus Sede.

4.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência do horário determinado para início desta.

4.6 É de responsabilidade de o candidato estar munido caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de sua carteirinha de identificação para que seja comprovado o período e o curso, também do Comprovante de Inscrição, além de um documento com foto.

4.7 Durante a realização das provas todos os candidatos serão submetidos a identificação civil, mediante verificação do documento com foto. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.8 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

4.8.1 Apresentar-se após o horário estabelecido para início da prova;

4.7.2 Não apresentar Documento com foto;

4.7.3 Tentar se comunicar com outra(s) pessoa(s) ou utilizar de meios de consulta como livros, anotações, notas, bem como qualquer aparelho eletrônico durante a prova.

4.9 O local e horário de realização da prova será divulgado com até uma semana de antecedência pelo site do Departamento de Anatomia da UNIFAL/MG (<https://www.unifal-mg.edu.br/icb/danat>) e pelos meios de comunicação oficiais da Liga (Facebook e Instagram).

4.10 No momento da prova, é imprescindível a apresentação do Comprovante de Inscrição, o qual consta o número de inscrição do candidato, que deverá ser descrito de forma completa na prova, pois o resultado final será divulgado por meio do número do inscrito do candidato.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão destinadas para o Primeiro Processo Seletivo 16 (dezesseis) vagas no total, sendo estas distribuídas aos 8 (oito) cursos das áreas de Ciências Biológicas e da Saúde da UNIFAL/MG da seguinte maneira:

- 2 vagas para o curso de Biomedicina;
- 2 vagas para o curso de Ciências Biológicas – Licenciatura;
- 2 vagas para o curso de Enfermagem;
- 2 vagas para o curso de Farmácia;
- 2 vagas para o curso de Fisioterapia;
- 2 vagas para o curso de Medicina;
- 2 vagas para o curso de Nutrição;
- 2 vagas para o curso de Odontologia;

5.2 Se houver vagas não preenchidas pelo candidato do curso a qual a vaga foi destinada, haverá um remanejamento interno dessas vagas, as quais serão distribuídas de acordo com a melhor nota obtida pelos candidatos dos outros cursos que atingiram média superior a 60 (sessenta) por cento.

6. DOS RESULTADOS

6.1 A LAANAT divulgará a pontuação dos aprovados, bem como o gabarito oficial e o resultado final no site do Departamento de Anatomia da UNIFAL/MG (<https://www.unifal-mg.edu.br/icb/danat>) e pelo Facebook e Instagram da LAANAT. O resultado será divulgado em até 5 (cinco) dias decorridos após a realização da prova.

6.2 A pontuação final deste Processo Seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova.

6.3 Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à ordem prevista no item 7.4 deste Edital.

7. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

7.1 Será considerado aprovado o candidato que obter a pontuação mínima de 6 (seis) pontos, equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor total da prova.

7.2 A classificação final dos candidatos aprovados será ordenada de acordo com a pontuação obtida em ordem decrescente de pontuação final, sendo que, para a aprovação, o candidato deverá obter a média final igual ou superior a 6 (seis) pontos.

7.3 Serão selecionados os candidatos que obterem as melhores notas de acordo com as vagas destinadas a cada curso.

7.4 Em caso de empate na pontuação final do Processo Seletivo, terá preferência o candidato que tiver:

7.4.1 Maior média final obtida na disciplina de Anatomia;

7.4.2 Maior tempo de curso;

7.4.3 Ter sido monitor(a) em Anatomia.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caso tenha qualquer discordância do resultado do Processo Seletivo 001/2018.2, o candidato deverá fazer por escrito uma reclamação por meio do e-mail da Liga (laanatunifal@gmail.com) no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do horário de divulgação oficial dos resultados da prova. Após esse prazo, não serão aceitas quaisquer tipos de reclamações.

8.2 O candidato poderá requerer a revisão da sua prova teórica com um dos membros da Diretoria da LAANAT por meio de agendamento pelo e-mail da Liga (laanatunifal@gmail.com).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros da Liga será avisada com antecedência.

8.2 O candidato aprovado que desistir deverá assinar um Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido trancar sua atividade para reingresso posterior.

8.3 Se por algum motivo um dos membros ativos for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva o direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir de

seleção realizada de acordo com a ordem de colocação do candidato, sendo os melhores colocados escolhidos.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da LAANAT.